



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 958/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A CRIAÇÃO DE UM SERVIÇO SOCIAL ITINERANTE DENOMINADO ÔNIBUS SOCIAL**

Justificativa

O **Ônibus Social**, será uma nova alternativa de assistência social municipal, à população em situação de vulnerabilidade. Essa indicação se efetivada pelo Poder Executivo, será mais uma ferramenta itinerante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que poderá oferecer atendimentos no âmbito do Município, nos locais que mais necessitam. A ideia é possibilitar, na prática, que a assistência social fique cada vez mais próxima das pessoas, sem que elas precisem se deslocar aos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) ou ao Centro de Cidadania. Para oferecer comodidade e mais dignidade à população, o ônibus poderá ser todo adaptado às diversas necessidades, inclusive com elevador que permita que as pessoas portadoras de deficiência física, acessem o interior do veículo. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação do serviço social itinerante, denominado “Ônibus Social”. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor